



P R E F E I T U R A D E I T U I U T A B A

- PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO -

Ofício nº 381/PROGERAL/2024

Ituiutaba/MG, 07 de junho de 2024.

Ilmo. Sr.

Francisco Tomaz de Oliveira Filho

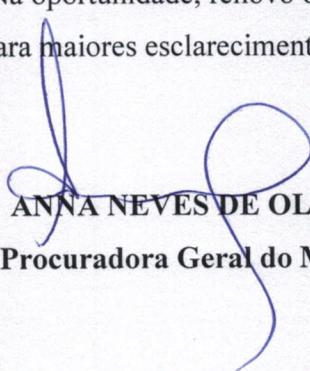
Câmara Municipal de Ituiutaba

Assunto: Resposta ao Ofício nº 236-A/2024

Senhor Vereador,

Cumprimentando-o cordialmente, vimos por meio deste, encaminhar a V. Exa. a resposta subscrita da Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, Sra. Eleni Soares Gois, e da Diretora do Departamento de Planejamento Orçamentário, Sra. Denise Maria de Oliveira Silva Tannús, com os esclarecimentos acerca da despesa referente ao pagamento da Premiação do 1º de maio de 2024, pleiteadas pela Vereadora Alice Marquez Peres Drummond.

Na oportunidade, renovo os votos de elevada estima e consideração e nos colocamos à disposição para maiores esclarecimentos.


ANNA NEVES DE OLIVEIRA
Procuradora Geral do Município

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA

Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento

Departamento de Planejamento Orçamentário

Ofício nº 96/2024

PROCESSOS ADMINISTRATIVOS Nº 10.682/2024

Assunto: Resposta ao ofício 236-A/2024 – Requerimento CM/035/2024

Ituiutaba, 22 de maio de 2024

Senhor Presidente,

Apresentamos inicialmente nossos cumprimentos, para em seguida responder aos questionamentos feitos no Of. N. 236-A/2024, referente ao procedimento acima epigrafado.

Informamos que para acobertar a despesa referente ao pagamento da Premiação do 1º de maio de 2024, foi autorizado pela Senhora Prefeita através do Processo Administrativo nº 6362/2024, anular parcialmente o valor de R\$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais) da dotação 08.244.0030.2.606 – Agência do Povo.

Informamos ainda, que a movimentação orçamentaria foi autorizada através do Decreto nº 11.007.

Colocamo-nos à disposição para outras informações que julgar pertinentes.

Atenciosamente,

Denise Maria de Oliveira Silva Tannús

Dir. do Deptº Planejamento Orçamentário

Eleni Soares Gois

Sec. Munic. de Finanças e Orçamento



MUNICIPIO DE ITUIUTABA
Coragem para fazer diferente
Capa de Processo



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ITUIUTABA
SPCP - SISTEMA DE PROTOCOLO E CONTROLE DE PROCESSOS

Número do Processo: 6362 / 2024

Data de Abertura: 25/03/2024 12:13:45

Contribuinte: MUNICIPIO DE ITUIUTABA

Órgão Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER

Endereço:

Telefone:

C.N.P.J ou C.P.F: 18.457.218/0001-35

Assunto do Processo: REQUER PROVIDÊNCIA

Complemento do Assunto: OFICIO N° 278/2024

ASSUNTO: SOLICITA ANALISE E DELIBERAÇÃO CONFORME EM ANEXO.

Órgão Responsável: SETOR DE PROTOCOLO

Atendido por: JOAO VICTOR RAMOS CINTRA

PREFEITURA DE ITUIUTABA - CONSTRUINDO UM FUTURO MELHOR

01



Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer

Ofício nº 278/2024

Ituiutaba, 25 de março de 2024.

Senhora Prefeita:

Considerando que no orçamento de 2024 da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer não constam valores suficientes para a realização da Festa do Trabalhador/2024;

Considerando que o município de Ituiutaba, através desta Secretaria, pleiteou recursos junto ao Governo Federal e ao Deputado André Janones para arcar com despesas para os eventos esportivos;

Considerando que esses recursos somente irão ingressar nos cofres públicos em meados do ano de 2024;

Considerando que a Festa do Trabalhador ocorre nos meses de abril e maio/2024 e que toda parte legal e de liberação dos Editais, com os valores das premiações, deve acontecer agora para que seja possível a realização do evento;

Considerando que em consulta com as Secretarias responsáveis ficou demonstrado que a dotação abaixo poderá ser **temporariamente anulada**, devendo, posteriormente, ser recomposta, para acobertar as despesas da Festa do Trabalho/2024; e

Considerando que para dar o devido andamento aos trâmites, faz-se necessário que a presente anulação passe por deliberação superior. Sendo assim, enviamos a presente solicitação ao gabinete da Sra. Exma. Prefeita, para análise e deliberação.

Classificação Func.	Natureza	Fonte Rec.	Valor
08.244.0030.2.606	3.3.90.48.00	1.500.000.0000	320.000,00
TOTAL			320.000,00

Respeitosamente,

PROFª JOELMA DA SILVA ALMEIDA
Secretária Municipal de Educação, Esporte e Lazer

A Sua Excelência a Senhora
LEANDRA GUEDES FERREIRA
Prefeita de Ituiutaba
Ituiutaba-MG
WCR/MGFF

do DPO para elaboração
e apresentação após
retornar a este setor
Tania, para elaboração
superior

Feita as devidas emendações
orçamentárias.

A Secretaria de Educação para
prosequir.

25/04/2024

Denise Maria O. S. Tannus
Diretora do
Depto. de Planejamento
Orçamentário

25/04/2024
TS

Tamiris Mourigues Santos

Matrícula n 13.104

1 Senhora Prefeita para
conhecer e deliberar.

05/04/2024

Denise Maria O. S. Tannus
Diretora do
Depto. de Planejamento
Orçamentário

1 Secretaria de Educação
para informar a dotação
que será suplementada.

Denise Maria O. S. Tannus
Diretora do
Depto. de Planejamento
Orçamentário
25/04/2024

- dotação a ser
Suplementada e 491

7.811.0011.2.661.373.90.31

11/04/24

[Handwritten signature]

PREFEITURA DE ITUIUTABA

DECRETO N. 11.007, DE 25 DE ABRIL DE 2024

Abre crédito suplementar a dotação do Orçamento vigente e dá outras providências

A prefeita de Ituiutaba, no uso de suas atribuições e tendo em, vista o disposto na Lei Municipal nº 5.267 de 24 de abril de 2024,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$ 320.000,00 (Trezentos e vinte mil reais), para reforço de despesa insuficiente dotada no Orçamento vigente da Prefeitura de Ituiutaba, a seguir classificada:

01.07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER				
01.07.03 - DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER				
27.811.0011.2.661 3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS ARTISTICA	1.500.000.0000	RS		320.000,00
TOTAL		RS		320.000,00

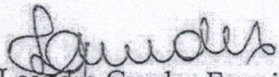
Art. 2º Como recurso ao crédito aberto no artigo anterior, ficam anuladas em R\$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais), dotação super estimada na Lei Orçamentaria vigente, a seguir classificadas:

01.11.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL				
01.11.01- GABINETE DO SECRETARIO				
08.244.0030.2.606 3.3.90.48 OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS	1.500.000.0000	RS		320.000,00
TOTAL		RS		320.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura de Ituiutaba, 25 de abril de 2024


Leandra Guedes Ferreira
Prefeita de Ituiutaba



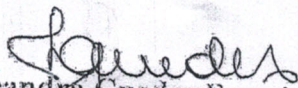
P.A 6362/2024

Em atenção ao ofício 278/2024, informando que a secretaria não possui recursos no orçamento de 2024 para acobertar a festa do trabalhador, e que a mesma pleiteou recursos junto ao Deputado Federal André Janones para arcar com as festividades, só que tais recursos só irão ingressar nos cofres públicos em meados do ano de 2024, e que em consulta a outras secretarias ficou demonstrado que dotação mencionadas em seu ofício inaugural pode temporariamente ser anulada, devendo posteriormente ser recompostas com os recursos pleiteados.

Diante disso autorizo que a dotação mencionada no ofício inaugural seja anulada para acobertar a festa do trabalhador, alerto que a Secretária Educação ficará responsável por monitorar os recursos pleiteados, e pedir ainda a recomposição da dotação anulada.

Remeto a Secretaria de Finanças e Orçamento para conhecer e prosseguir.

Ituiutaba 01 de Abril de 2024


Leandra Guedes Ferreira
Prefeita de Ituiutaba